



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Contratação de empresas, cooperativas ou pequenos produtores rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Unidade Escolar Isolina Barros Dourado, visando assegurar a oferta de alimentação escolar adequada, nutritiva e de qualidade, em atendimento às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normas aplicáveis.

Necessidade da contratação: Atendendo as Necessidades da Secretaria de Educação.

Finalidade e justificativa da contratação: A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis destinados à composição da merenda escolar oferecida aos alunos da Unidade Escolar Isolina Barros Dourado, garantindo uma alimentação adequada, saudável e balanceada durante o período letivo, em conformidade com as diretrizes nutricionais.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a oferta regular de alimentação escolar de qualidade, essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, contribuindo diretamente para o rendimento escolar, permanência em sala de aula e promoção da segurança alimentar e nutricional.

Além disso, a aquisição desses gêneros alimentícios é indispensável para o atendimento da demanda diária da unidade escolar, considerando que os produtos perecíveis possuem prazo de validade reduzido e necessitam de fornecimento periódico para garantir frescor, qualidade e segurança no consumo.

A medida também visa atender ao interesse público, as condições adequadas para a execução das atividades educacionais, bem como o cumprimento das obrigações legais da administração pública quanto à oferta de alimentação escolar digna e compatível com as necessidades nutricionais dos alunos.

Interesse público a ser satisfeito: O interesse público a ser satisfeito consiste em assegurar o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar aos alunos da Unidade Escolar Isolina Barros Dourado, garantindo o acesso a refeições nutritivas, seguras e de qualidade durante o período letivo.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A presente contratação busca promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e social, além de favorecer a melhoria do rendimento escolar, da frequência e da permanência dos alunos em sala de aula.

Busca-se, ainda, atender ao dever constitucional e legal da Administração Pública de oferecer alimentação escolar adequada aos estudantes da rede pública de ensino, proporcionando condições essenciais para o processo de aprendizagem e para a efetivação do direito fundamental à educação com qualidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

O interesse público a ser satisfeito consiste em assegurar o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar aos alunos da Unidade Escolar Isolina Barros Dourado, garantindo o acesso a refeições nutritivas, seguras e de qualidade durante o período letivo.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Funcional Programática: 10.122.0225-1.242-339039 – Fundo Municipal de Saúde

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste ETP é viabilizar e analisar a aquisição de gêneros alimentícios por meio de processo licitatório para atender a rede de ensino municipal, atendendo a descrição mínima de cada item:

TABELA 1 – ESCOLAS MUNICIPAIS (RURAI E URBANAS) E UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

ITEM	CATMAT	ITEM COM DESCRIÇÃO
1	3686-2	ABACAXI PEROLA-PEÇA



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	TCEMT0000219	ABOBORA CABOTIA
3	00023446	ALFACE CRESPA-MAÇO DE 400 GRAMAS
4	00010584	BANANA DA TERRA
5	3695-1	BANANA MAÇÃ
6	150180-1	BATATA LISA
7	3736-2	BETERRABA EXTRA
8	000890467	BISCOITO SALGADO DE POVILHO ASSADO
9	415264-6	CEBOLA BRANCA
10	--	CENOURA EXTRA
11	00061295	CHEIRO VERDE TEMPERO-MAÇO DE 300GR
12	--	CHUCHU
13	367457-6	COUVE- TIPO FOLHAS - MAÇO - 300 GRAMAS
14	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA BRANCA TIPO 1 PCT 1KG
15	257748-8	LARANJA PERA
16	3716-8	LIMAO TAHITY
17	15307-9	MAMAO FORMOSA
18	121188-9	MANDIOCA BRANCA
19	3721-4	MELANCIA
20	154042-4	PIMENTAO VERDE EXTRA



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	0001717	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS, PCT 1KG
22	61931-0	POLVILHO - DOCE
23	00010891	QUEIJO -TIPO MINAS MEIA CURA RALADO
24	343376-5	REPOLHO - BRANCO , FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO SEM
25	3713-3	TOMATE LONGA VIDA

Além das especificações mínimas deve atender as normas e exigências:

- As entregas deverão ser realizadas neste município nas unidades de educação municipal indicado pela Secretaria de Educação, através do setor de nutrição.
- O prazo de entrega dos produtos deverá seguir um cronograma semanal, entregue pela nutricionista responsável pelo PNAE, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de empenho/Requisição, os mesmos devem ser entregues em perfeitas condições.
- O fornecedor que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas por lei.
- As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados deverão ser emitidas separadamente por cada unidade de educação, de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho/Requisição.
- Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal, para eventuais explicações.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais.
- Os gêneros alimentícios deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.
- O transporte, frete, embalagens e a descarga dos produtos correrão por conta do fornecedor detentor do Registro, sem qualquer custo adicional para Prefeitura;
- O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela secretaria, em média, de até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor de nutrição, após o aceite do mesmo;
- Baseou-se nos incisos I e II do art. 18 da lei 14.133/2021 para fundamentar as normas estabelecidas como características dos objetos a serem adquiridos.
- De acordo com levantamento de mercado, verificou-se que são itens comuns no mercado e existem fornecedores que podem atender o abastecimento destes produtos e que possibilita a abertura do processo licitatório.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABACAXI PEROLA-PEÇA	UNIDADE	1.450,0000
2	ABOBORA CABOTIA	KILO	810,0000
3	ALFACE CRESPA-MAÇO DE 400 GRAMAS	UNIDADE	600,0000
4	BANANA DA TERRA	KILO	668,0000
5	BANANA MAÇÃ	KILO	2.140,0000
6	BATATA LISA	KILO	980,0000



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	BETERRABA EXTRA	KILO	742,0000
8	BISCOITO SALGADO DE POVILHO ASSADO	PACOTE	2.000,0000
9	CEBOLA BRANCA	KILO	780,0000
10	CENOURA EXTRA	KILO	1.090,0000
11	CHEIRO VERDE TEMPERO-MAÇO DE 300GR	KILO	450,0000
12	CHUCHU	KILO	150,0000
13	COUVE- TIPO FOLHAS - MAÇO - 300 GRAMAS	UNIDADE	250,0000
14	FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA BRANCA TIPO 1 PCT 1KG	KILO	600,0000
15	LARANJA PERA	KILO	1.450,0000
16	LIMAO TAHITY	KILO	290,0000
17	MAMAO FORMOSA	KILO	1.420,0000
18	MANDIOCA BRANCA	KILO	530,0000
19	MELANCIA	KILO	2.500,0000
20	PIMENTAO VERDE EXTRA	KILO	250,0000
21	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS, PCT 1KG	KILO	1.570,0000
22	POLVILHO - DOCE	UNIDADE	200,0000
23	QUEIJO -TIPO MINAS MEIA CURA RALADO	KILO	100,0000
24	REPOLHO - BRANCO , FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO SEM	UNIDADE	700,0000
25	TOMATE LONGA VIDA	KILO	770,0000



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para a definição da quantidade anual necessária, foram considerados o número de matrículas efetivadas no exercício de 2025 e o saldo de consumo registrado no mesmo período. Com base nessa análise, os produtos cuja quantidade se mostrou insuficiente para atender à demanda tiveram seus quantitativos ampliados, enquanto aqueles que apresentaram saldo excedente tiveram seus quantitativos reduzidos.

Dessa forma, a Administração busca assegurar que a aquisição de gêneros alimentícios seja suficiente para suprir as necessidades da unidade escolar durante o período de 12 (doze) meses, proporcionando maior eficiência no planejamento, evitando tanto a escassez quanto o desperdício de produtos e garantindo a continuidade do fornecimento da alimentação escolar aos alunos.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos e especificações mínimas definidas para os itens a serem adquiridos, foi realizado levantamento de mercado, no qual se constatou a existência, no próprio município de Guiratinga-MT, de estabelecimentos comerciais, cooperativas e produtores locais aptos a fornecer os gêneros alimentícios, atendendo plenamente às descrições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Diante disso, conclui-se que a contratação possui ampla viabilidade do mercado, uma vez que há fornecedores suficientes e capacitados para atender à demanda apresentada, favorecendo a competitividade e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, verifica-se a viabilidade para a abertura do competente processo licitatório, visando à aquisição dos referidos itens, com o objetivo de assegurar o regular abastecimento da merenda escolar e o pleno atendimento das necessidades da Unidade Escolar Isolina Barros Dourado.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 – ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	OBJETO COM DESCRIÇÃO	QTD	FORNECEDORES								VALOR DE MÉDIA	VALOR TOTAL PELA MÉDIA
			CNPJ: 15.024.128/00 01-62	CPF: 001.999.611- 07	CPF: 467.421.231 -68	CPF: 345.624.511- 49	CPF: 780.977.971- 00	CNPJ: 02.950.701/00 01-17	CPF: 285.082.111 -04	CPF: 317.861.971 -20		
1.	ABACAXI PEROLA-PEÇA	1.450	R\$ 14,94	R\$ --	R\$ --	R\$ 14,23	R\$ 14,10	R\$ --	R\$14,27	R\$ 14,18	R\$ 14,34	R\$20.798,80
2.	ABOBORA CABOTIA	810	R\$ 7,23	R\$ --	R\$ 7,25	R\$ 7,35	R\$ 7,28	R\$ --	R\$7,32	R\$ 7,20	R\$ 7,27	R\$ 5.980,08
3.	ALFACE CRESPA-MAÇO DE 400 GRAMAS	600	R\$ 8,63	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 8,63	R\$ 5.178,00
4.	BANANA DA TERRA	668	R\$ 15,49	R\$ --	R\$ --	R\$ 15,30	R\$ 15,22	R\$ --	R\$15,20	R\$ 15,38	R\$ 15,32	R\$32.159,92
5.	BANANA MAÇÃ	2.140	R\$ 15,45	R\$ --	R\$ --	R\$ 14,99	R\$ 15,02	R\$ --	R\$14,88	R\$ 14,80	R\$ 15,03	R\$32.159,92
6.	BATATA LISA	980	R\$ 8,35	R\$ --	R\$ --	R\$ 8,88	R\$ 8,80	R\$ --	R\$9,00	R\$ 8,86	R\$ 8,78	R\$ 8.602,44
7.	BETERRABA EXTRA	742	R\$ 7,58	R\$ --	R\$ 8,70	R\$ 7,92	R\$ 7,88	R\$ --	R\$7,80	R\$ 7,85	R\$7,96	R\$ 5.902,61



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.	BISCOITO DE POVILHO ASSADO	2.000	R\$ 8,00	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 8,00	R\$16.000,00
9.	CEBOLA BRANCA	780	R\$ 8,10	R\$ --	R\$ --	R\$ 8,90	R\$ 8,99	R\$ --	R\$9,00	R\$ 8,92	R\$ 8,78	R\$ 6.849,96
10.	CENOURA EXTRA	1.090	R\$ 8,25	R\$ --	R\$ 7,25	R\$ 9,79	R\$ 9,70	R\$ --	R\$ 9,99	R\$ 9,77	R\$ 9,13	R\$ 9.946,25
11.	CHEIRO VERDE TEMPERO-MAÇO DE 300GR	450	R\$ --	R\$ --	R\$ 75,00	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 75,00	R\$33.750,00
12.	CHUCHU	150	R\$ 7,44	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 7,88	R\$ --	R\$ 7,80	R\$ 7,85	R\$ 7,74	R\$ 1.161,38
13.	COUVE- TIPO FOLHAS - MAÇO - 300 GRAMAS	250	R\$ --	R\$ --	R\$ 35,00	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
14.	FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA BRANCA TIPO 1 PCT 1KG	600	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 17,10	R\$ 17,28	R\$ --	R\$ 17,50	R\$ 17,14	R\$ 17,25	R\$10.353,00



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.	LARANJA PERA	1.450	R\$ 8,35	R\$ --	R\$ --	R\$ 8,45	R\$ 8,52	R\$ --	R\$ 8,49	R\$ 8,58	R\$ 8,48	R\$12.293,10
16.	LIMAO TAHITY	290	R\$ 7,41	R\$ --	R\$ 5,70	R\$ 7,59	R\$ 7,62	R\$ --	R\$ 7,58	R\$ 7,50	R\$ 7,23	R\$ 2.097,66
17.	MAMAO FORMOSA	1.420	R\$ 11,50	R\$ --	R\$ 11,91	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$11,71	R\$16.621,10
18.	MANDIOCA BRANCA	530	R\$ 14,10	R\$ --	R\$ --	R\$ 14,70	R\$ 14,80	R\$ --	R\$ 15,10	R\$ 15,00	R\$14,74	R\$ 7.812,20
19.	MELANCIA	2.500	R\$ 4,80	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 4,80	R\$12.000,00
20.	PIMENTAO VERDE EXTRA	250	R\$ 15,59	R\$ --	R\$ 18,80	R\$ 15,59	R\$ 15,55	R\$ --	R\$ 15,50	R\$ 15,62	R\$ 16,11	R\$ 4.027,07
21.	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS, PCT 1KG	1.570	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 57,97	R\$ --	R\$ --	R\$ 57,97	R\$91.012,90
22.	POLVILHO DOCE	200	R\$ 16,23	R\$	R\$ --	R\$ 15,30	R\$ 15,48	R\$ --	R\$ 15,32	R\$ 15,35	R\$15,54	R\$ 3.107,20
23.	QUEIJO MINAS TIPO MEIA CURA RALADO	100	R\$ 60,80	R\$ 55,55	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.	REPOLHO - BRANCO, FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO SEM	700	R\$ 6,17	R\$ --	R\$ 8,75	R\$ 7,18	R\$ 7,12	R\$ --	R\$ 7,10	R\$ 7,22	R\$ 7,26	R\$ 5.079,69
25.	TOMATE LONGA VIDA	770	R\$ 14,00	R\$ --	R\$ --	R\$ 15,00	R\$ 14,9900	R\$ --	R\$ 14,70	R\$ 14,86	R\$ 14,71	R\$11.326,70
VALOR TOTAL			R\$ 200.723,38	R\$ 5.500,00	R\$ 92.120,60	R\$157.116,24	R\$158.175,32	R\$91.012,90	R\$158.543,90	R\$157.951,94		R\$ 346.742,48



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no valor estimado da contratação e na análise de mercado realizada, verificou-se que a solução mais adequada para o atendimento da demanda consiste na abertura de processo administrativo para contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, mediante Chamada Pública, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Unidade Escolar Isolina Barros Dourado.

A documentação de habilitação e o projeto de venda, definidos no objeto da Chamada Pública, deverão ser encaminhados pelos interessados para o endereço eletrônico licitacao@guiratinga.mt.gov.br, observando-se rigorosamente a data e o horário estabelecidos no edital de abertura do certame. A escolha dessa solução mostra-se viável e vantajosa para a Administração Pública, considerando a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, bem como a observância aos princípios da legalidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Ressalta-se que os fornecedores participantes deverão atentar-se integralmente às descrições dos itens, quantitativos e demais requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como às exigências previstas no edital e demais documentos que compõem o processo, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos e o pleno atendimento das necessidades da Administração Pública.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto no processo licitatório é admitido quando comprovada sua viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, desde que não haja prejuízo à economia de escala e à eficiência da contratação.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No caso em análise, o processo licitatório é composto por itens distintos, cujas características permitem o parcelamento, tornando essa medida técnica e economicamente viável.

Dessa forma, conclui-se pela admissibilidade do parcelamento do objeto, por se tratar de solução que atende ao interesse público e assegura maior eficiência na execução da contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação por meio de Chamada Pública, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e transparência, de modo a garantir condições justas e igualitárias entre todos os fornecedores participantes.

Busca-se, ainda, prevenir contratações com preços superiores aos praticados no mercado, bem como afastar propostas manifestamente inexequíveis que possam comprometer a execução contratual, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetividade da contratação.

A contratação decorrente do presente processo tem como finalidade suprir, de forma contínua e eficiente, as necessidades da Unidade Escolar Isolina Barros Dourado quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados à composição da merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses, garantindo a regularidade do abastecimento e a continuidade da oferta de alimentação adequada e de qualidade aos alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que o objeto deste processo consiste na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, faz-se necessária a realização de fornecimento contínuo e abastecimento mensal às unidades escolares, de modo a garantir a disponibilidade regular dos produtos e a manutenção da qualidade adequada para o consumo.

Ressalta-se que as escolas e creches deverão dispor de local apropriado para o correto armazenamento dos gêneros alimentícios, observando as condições necessárias de conservação,



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

higiene e organização, a fim de preservar a qualidade dos produtos, evitar perdas e desperdícios, e assegurar a adequada utilização dos recursos públicos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização desta contratação, tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à composição da merenda escolar possui autonomia operacional e pode ser executada independentemente de outras contratações.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

No presente caso, não se vislumbram impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, tendo em vista que as entregas dos gêneros alimentícios serão realizadas conforme a demanda das unidades escolares, de forma periódica e planejada, visando ao adequado abastecimento e ao consumo regular dos produtos.

Ressalta-se que, por se tratar de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao consumo imediato e contínuo, o fornecimento será realizado de maneira a evitar excessos de armazenamento, reduzir perdas e desperdícios e promover a correta utilização dos recursos, observando-se boas práticas de acondicionamento, conservação e descarte, quando necessário.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Tabela de índices:

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Insignificante	Moderado	Catastrófico
		Impacto		



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Percebe-se, em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos:

Fase de Planejamento:

LICITAÇÃO DESESTA OU FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Atraso nas emissões de Autorização e Fornecimento
Ação de Controle	Divulgação em várias mídias do edital de abertura, verificar se o preço usado no balizamento está de acordo com o preço de mercado.
Responsável	Departamento de Licitação

FALTA DE RECURSO PARA PAGAMENTO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão
Ação de Controle	Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado a entrega do veículo e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento
Responsável	Departamento de Contabilidade

Fase de execução

FORNECEDOR ATRASAR ENTREGA	
Probabilidade	Médio
Impacto	Catastrófico
Índice	Alto
Efeito	Atrasos nas merendas escolares.
Ação de Controle	Estipular prazo máximo de entrega em edital e estipular multa em caso de atraso.
Responsável	Departamento de Jurídico e Departamento de Licitação

MATERIAL COM BAIXA DESCRIÇÃO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Média
Efeito	Causar impugnações no edital, mercadoria chegar em desacordo, porém sem direito a recusa por estar mal descrito.
Ação de Controle	Setor demandante estudar detalhadamente os itens, em alguns caso citar marca do fabricante do item ou modelo equivalente, elaborar com perfeição o termo de referência.
Responsável	Setor Demandante e Departamento de Licitação



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE	
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Fornecer equipamento em desacordo ou não cumprir com o contrato.
Ação de Controle	Comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de itens do mesmo segmento.
Responsável	Órgão Demandante; Departamento de Licitação

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo das consultas anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabelecem critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 20 de maio de 2026.

Débora dos Anjos Vilela
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 172/2024